



Viegas

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- EDITAL N.º 10/2021 -----

---- JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere no Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que da minuta aprovada, por unanimidade, no final da **PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2021**, ocorrida no dia oito de novembro de dois mil e dezassete, pelas 21.00 horas, no Anfiteatro da Casa da Cultura de Bencatel, constam as seguintes deliberações:-----

---- **Aprovada, a autorização para a emissão em direto das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, pela Rádio Campanário – Voz de Vila Viçosa, C.R.L.**-----

---- **Aprovada, a Ata da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida a 30 de setembro de 2021.**-----

---- **Aprovada, a Ata da Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida a 17 de outubro de 2021.**-----

---- **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representação do Município nos Congressos da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses – Mandato 2021-2025**, aprovada por escrutínio secreto como representante do Município nos Congressos da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Maria Paula Vilela Severino Queiroz, sendo o seu suplente o Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas Luís Paulo Parda Serra. O Presidente da Assembleia Municipal como membro efetivo, designou como seu substituto, a Primeira Secretária Maria Madalena Cupertino Osório de Barros.-----

---- **Eleição dos Membros Representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central Mandato – 2021-2025**, aprovada por escrutínio secreto e segundo o sistema de representação proporcional e o método de media mais alta de Hondt, foram eleitos os representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC os seguintes membros: -----

-- Como primeiro efetivo o Presidente da Assembleia Municipal – Joaquim António Mourão Viegas;-----

-- Como segundo efetivo o Deputado Municipal – Agostinho Luís da Costa Arranca;-----

-- E como Suplente o Deputado Municipal – António Pereira Martins.-----

---- **Designar até 5 Representantes das Freguesias do Concelho na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios - Mandato 2021-2025**, aprovada por escrutínio secreto, como representantes do Município para a composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, todos



Viegas

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho, que a seguir se discriminam:-----

-- O Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, José António Lopes Cardoso;-----

-- O Presidente da Junta de Freguesia de Ciladas, Luís Paulo Pardal Serra;-----

-- A Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, Manuela de Jesus Pinto Raminhos;-----

-- E a Presidente de Junta de Freguesia de Nossa da Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Maria Paula Vilela Severino Queiroz.-----

---- **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipais - Mandato 2021-2025**, aprovada por escrutínio secreto, como representante do Município para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipais, o Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, Luís Paulo Pardal Serra.-----

---- **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representação das Freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação - Mandato 2021-2025**, aprovada por escrutínio secreto, como representante das Freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação, a Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, Manuela de Jesus Pinto Raminhos.-----

---- **Eleição de Membros Representantes para integrar o Conselho Municipal de Segurança - Mandato 2021-2025**, aprovada por escrutínio secreto, como representantes do Município no Conselho Municipal de Segurança os seguintes membros: -----

-- O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Joaquim António Mourão Viegas, nos termos da alínea c), do n.º 1, do Artigo 3-B, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na sua atual redação;-----

-- Nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 3-B, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na sua atual redação, todos os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho de Vila Viçosa, que a seguir se discriminam:-----

-- O Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, José António Lopes Cardoso;-----

-- O Presidente da Junta de Freguesia de Ciladas, Luís Paulo Pardal Serra;-----

-- A Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, Manuela de Jesus Pinto Raminhos;-----

-- E a Presidente de Junta de Freguesia de Nossa da Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Maria Paula Vilela Severino Queiroz.-----

---- **Eleição para a designação de Presidente do Júri no Prémio Literário Florbela Espanca - Mandato 2021-2025**, aprovada por escrutínio secreto, a designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Dr. Tiago Passão Salgueiro como Presidente do Júri no Prémio Literário Florbela Espanca.-----

---- **Designação de Membros Representantes para integrar o Conselho Municipal da Juventude de Vila Viçosa - Mandato 2021-2025**, foram designados como representantes para o Conselho Municipal da Juventude de Vila Viçosa:-----



Liegas

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- **Pela CDU** a Deputada Municipal Carmen de Jesus Silva Estorrica;-----
- **Pelo PS** o Deputado Municipal João José Ratado Talhinhas;-----
- **Pelo Movimento por Vila Viçosa** a Deputada Municipal Inês Catita Correia.-----

---- **Designação dos Presidentes de Junta de Freguesia para o Conselho Local de Ação Social de Vila Viçosa - Mandato 2021-2025** - Foram designados os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho de Vila Viçosa, que a seguir se discriminam:-----

- O Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, José António Lopes Cardoso;-----
- O Presidente da Junta de Freguesia de Cíladas, Luís Paulo Parda Serra;-----
- A Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, Manuela de Jesus Pinto Raminhos;-----
- E a Presidente de Junta de Freguesia de Nossa da Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Maria Paula Vilela Severino Queiroz.-----

---- **Designação de um Representante para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ de Vila Viçosa – Mandato 2021-2025** - Aprovada a nomeação do Senhor Padre Luís Filipe Cardoso Fernandes, para integração como Membro na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa.-----

---- **Aprovados os Compromissos Plurianuais:** Protocolo de Cooperação para a Administração de Vacinas contra a Gripe – Contingente SNS entre o Município de Vila Viçosa, a Associação Nacional das Farmácias e a FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.; Protocolo celebrado entre o Município de Vila Viçosa e a Rodoviária do Alentejo, S.A., referente a Circuito de Transportes Escolares Vila Viçosa – S. Romão, assinado em 06 de Novembro de 2015 e a Adesão ao Programa Regime de Fruta Escolar - Ano letivo 2021/2022.-----

---- **Aprovada, a Autorização Prévia Genérica favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais até final do ano de 2021, pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.**-----

---- **Aprovar o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2022, sendo:** a taxa de **0,35%** de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2021 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c), do artigo 112.º do CIMI; Aprovar a taxa de **0,8%** (IMI) - 2021 – prédios rústicos; Fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorará no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: 1 dependente – 20€; dois dependentes – 40€; três ou mais dependentes -70€; Elevar para o triplo a referida taxa nas situações previstas no nº 3 do artigo 112.º, que dispõe que: “as taxas previstas nas alíneas b) e c) do nº1 são elevadas, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

encontrem devolutos há mais de 1 ano e de prédios em ruínas, aplicar a taxa de 30% de majoração, de acordo com o nº8 do artigo 112º a prédios urbanos degradados.-----

---- **Aprovada, a participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa.**-----

---- **Aprovado, o lançamento da Derrama para vigorar em relação ao IRC de 2021, a uma taxa normal de 1,5%, e estabelecer uma taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros.**-----

---- **Aprovada, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% relativamente ao ano de 2022;**-----

---- **Assumir as competências previstas no Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de Agosto – Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social, no ano de 2022.**-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, doze de novembro de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Joaquim António Mourão Viegas)